

o local onde a árvore for suprimida apresente condições adequadas para a implantação de nova árvore, o plantio deve ser realizado neste mesmo local, obedecendo-se aos critérios da arborização urbana (Tabela 2). Em caso contrário, o requerente deve propor um novo local e solicitar uma indicação à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O requerente se obriga a garantir a sobrevivência e manutenção das novas mudas durante o período mínimo de dois anos, a contar da data de plantio das mesmas.

O proprietário do imóvel providenciar a remoção de entulhos, terras e sobras de construção, para o local pré-determinado (Tabela 3) ou contratar serviços de empresas especializadas cadastradas (Tabela 4) e autorizadas pelo município (Lei Municipal nº 1.111, art. 03). Se contratar empresa especializada (Tabela 4), deve entregar à Sema os seguintes documentos: CTR (Controle de Transporte de Resíduos) e Tickets.

Se os resíduos sejam depositados em locais proibidos, o responsável será passível de multa com a Lei Municipal nº 4452/2013.

Assinar este termo, o requerente fica ciente de que a execução do serviço de supressão de áreas em ÁREA INTERNA deverá ser feita por conta própria, sem responsabilidade da EMSURB, quaisquer órgãos públicos.

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1766/1991, o requerente deve entregar Ofício, com número de protocolo cadastrado, identificando o cumprimento da compensação ambiental, descrevendo as espécies plantadas, quantidade de mudas, com data e exato local do

Tabela 1. Lista de espécies indicadas (pequeno a médio porte)

N.º	Nome Científico	Nome Vulgar	Altura máxima
	<i>Malpighia emarginata</i>	Acerola	De 2 a 4 m
	<i>Hybiscus pernambucensis</i>	Algodão-da-praia	De 3 a 6 m
	<i>Amburana cearensis</i>	Amburana	De 4 a 10 m
	<i>Morus nigra</i>	Amoreira preta	De 6 a 12 m
	<i>Andira nitida</i>	Angelim-da-praia	De 4 a 10m
	<i>Psidium rufum</i>	Araçá roxo	De 4 a 5 m
	<i>Annona coriácea</i>	Araticum	De 3 a 6 m
	<i>Annona crassiflora</i>	Araticum cortiça	De 4 a 8 m
	<i>Schinus molle</i>	Aroeira Salsa	De 4 a 8 m
	<i>Schinus terebinthifolius</i>	Aroeira vermelha	De 5 a 10 m
	<i>Schinus polygamus</i>	Assobieira	De 4 a 5 m
	<i>Dombeya wallichii</i>	Astrapéia	De 2,4 a 6 m
	<i>Rheedia gardneriana</i>	Bacupari	De 5 a 7 m
	<i>Schinopsis brasiliensis</i>	Baraúna	De 10 a 12 m
	<i>Strythnodendron adstringens</i>	Barbatimão	De 4 a 5 m
	<i>Theobroma cacao</i>	Cacau	De 4 a 6 m

CREMESE
 FLS. 070

<i>Triplaris gardneriana</i>	Pau-jaú	De 4 a 7 m
<i>Kielmeyera neglecta</i>	Pau-Santo	De 4 a 10 m
<i>Dalbergia cearensis</i>	Pau Violeta	De 4 a 6 m
<i>Aspidosperma pyrifolium</i>	Pereiro	De 7 a 8 m
<i>Xylopia aromatica</i>	Pimenta-de-Macaco	De 4 a 6 m
<i>Xylopia frutescens</i>	Pindaíba da mata	De 4 a 8 m
<i>Annona squamosa</i>	Pinha	De 3 a 5 m
<i>Eugenia uniflora</i>	Pitangueira	De 6 a 10 m
<i>Talisia esculenta</i>	Pitombeira	De 6 a 12 m
<i>Punica granatum</i>	Romã	De 3 a 4 m
<i>Kielmeyera rubriflora</i>	Rosa-do-Cerrado	De 4 a 5 m
<i>Sapindus saponaria</i>	Saboeiro	De 5 a 10 m
<i>Senna spectabilis</i>	São-joão	De 2 a 5 m
<i>Manilkara zapota</i>	Sapotizeiro	De 15 a 20 m
<i>Spondias purpurea</i>	Siriguela	De 3 a 6 m
<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira	De 4 a 10 m
<i>Citrus reticulata</i>	Tangerina	De 3 a 5 m
<i>Thespesia populnea</i>	Tespésia	De 6 a 8 m
<i>Allophylus petiolulatus</i>	Timbó Mirim	De 3 a 6 m
<i>Spondias tuberosa</i>	Umbuzeiro	De 4 a 7 m
<i>Bixa orellana</i>	Urucu	De 3 a 5 m

CREMESE
 FLS. 2398

Tabela 2. Tabela de distanciamento

Distância mínima em relação a:	Características máximas da espécie		
	Pequeno porte	Médio porte	Grande porte
Esquina	5,00m	5,00m	5,00m
Postes (1)	3,00m	4,00m	5,00m
Placas de identificação e sinalizações	(2)	(2)	(2)
Equipamentos de segurança (hidrantes)	1,00m	2,00m	3,00m
Mobiliário urbano (bancas, cabines, guaritas, telefones)	2,00m	2,00m	3,00m
Instalações subterrâneas	2,00m	2,00m	3,00m
Fachadas de edificação	2,40m	2,40m	3,00m
Transformadores	5,00m	8,00m	12,00m
Espécies arbóreas	5,00 (3)	8,00 (3)	12,00 (3)

1) Evitar interferências com lâmpadas.
 2) A visão dos usuários não deverá ser obstruída.
 3) Caso as espécies arbóreas sejam diferentes, poderá ser adotada a média aritmética.